



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 022/2014

DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal **VITOR ELIANO DA SILVA**, para exercer suas funções junto ao Museu desta municipalidade, e nas terças-feiras manter expediente junto a APAC local.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 8 / 061

PORTARIA Nº 022/2014 DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal VITOR ELIANO DA SILVA, para exercer suas funções junto ao Museu desta municipalidade, e nas terças-feiras manter expediente junto a APAC local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ce0605739

PORTARIA Nº 023/2014 CONCEDE LICENÇA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0052;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal PANAMBI HOMMERDING, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ce06095748

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013 Portaria nº 0172.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001.003/2.013 – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Modalidade Emprego Público nº 003/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:

CRAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Maiara Aline Bagefi	Assistente Social	1º
Carla Elisa Meinhard da Silva	Auxiliar administrativo	1º
Daniela Neis da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	1º
Beatriz T. da Veiga Girardi	Pedagoga	1º

CREAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Rúbia Regina da Silva	Assistente Social	1º
Carini Perin	Auxiliar administrativo	1º
Marissol Scandolara Ramos	Monitoria – Educadora Social	1º
Carla da Rocha	Psicóloga	1º
Jorge Portela Batista	Motorista	1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Ce06095735

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Portaria nº 015/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Vânia Krenzel Hetzel	Assistente Administrativo	1º
Iara de Souza Gnoatto	Assistente Social	1º
Hosane Fernandes da Silva	Auxiliar Administrativo	1º
Fernando Monteiro	Auxiliar Administrativo	1º
Tatiane dos Santos Santana	Auxiliar de Enfermagem	1º

Sirlei Terezinha Boscatto	Auxiliar de Dentista	1º
Mikele Majo Romio	Auxiliar de Dentista	2º
Guilherme Henrique Dalmore	Auxiliar de Serviços Gerais- Gari	1º
Sander Célio Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º
Aline Salazar Serafini	Auxiliar de Serviços Gerais	2º
Elisandra Pivotto	Auxiliar de Serviços Gerais	3º
Maria Angélica Barbosa Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais	4º
Giovanni Antunes de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	5º
Cleonice Alves Mairalles	Auxiliar de Serviços Gerais	NE
Adriana A. Félix da Silva Verdeiro	Contador	1º
Giovana Donatila Rafagnin	Dentista	1º
Liliane de Goes	Enfermeira	1º
Michele Coradini de Sá	Farmacêutico	1º
Marli Dombroski	Fiscal de Tributos	1º
Fabiana Lutz Verona	Fisioterapeuta	1º
Irma Lima dos Santos	Manipulador de Alimentos	1º
Rogério Reimundi	Mercenário	1º
Felipe E. Gomes Jakymiu	Médico	1º
Luciano Falcão dos Santos	Médico	2º
Alexandra Seveña do Nascimento	Monitor de Creche	1º
Bruna Tauane de Oliveira Coelho	Monitor de Creche	2º
Alzira Martins de Lara	Monitor de Creche	3º
Edemilson Cavagnoli	Motorista	1º
Molinos Roger Unfer Moura	Motorista	2º
Neidemar de Lara Silva	Motorista	3º
Darlan Weiss	Motorista	4º
Cynthia Nara Perondi Lopes	Nutricionista	1º
Genofl Nunes Peres	Pedreiro	1º
Izadora Regina Shawb	Psicóloga	1º
Nanci Leonardi	Técnico Administrativo I	1º
Oziel Silva Britzolla	Técnico Administrativo I	2º
Matheus Eduardo Pazin	Técnico Administrativo I	3º
Leonardo Mendes de Carvalho	Técnico Administrativo II	1º
Dalany Fleger Pereira	Técnico de Enfermagem	1º
Edenir Maria Limberger da Silva	Técnico em Higiene Bucal	1º
Flávio Fernando de Carvalho	Técnico em Tributação	1º
Tainá O. Rodrigues de Azevedo	Telefonista	1º
Henrique S. Goelner	Veterinário	1º
Débora da Silva	Vigia	1º
Honor Antônio Pereto Junior	Vigia	2º
Alexandre Alves de Anhaia	Vigilante Sanitário	1º
Marizane C. Martins Avila	Professor de Artes	1º
Deisy Tatiana Pacheco	Professora de Educação Física	1º
Tatiane dos Santos de Miranda	Professor de Espanhol	1º
Margana Fátima Roncaglio	Professor de Inglês	1º
Dianedel Bertamoni Matte	Professor Nível Médio	1º
Adriane Jaqueline Kroth Hermes	Professor Nível Médio	2º
Simoni Ester Shradet	Professor Nível Médio	3º
Cláudete Lucia Scalco Lanza	Professor Nível Médio	4º
Saete Razera Belmonte	Professor Nível Médio	5º
Cláudia Cristina Silveira Bortolini	Professor Nível Médio	6º
Mari Domingus de Lima	Professor Nível Médio	7º
Carina Aparecida Halvass	Professor Nível Médio	8º
Evelin C. de Quevedo Albrecht	Professor Nível Médio	9º
Marines A. Bassanesi Costa	Professor Nível Médio	10º
Kelen Juliane Faquinello	Professor Nível Médio	11º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Ce06095734

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Portaria nº 20/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PAULI DA VEIGA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Ce0605737



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

278596587

<http://amsop.dioems.com.br>



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ADEMAR RAYER E CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula VI - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2014 a contar a partir de 29/04/2014, conforme Convite nº 6/2013 e Contrato nº 47/2013 firmado em 30/04/2013.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/04/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BRUNA F. MARTINELO E CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2014 a contar a partir de 29/04/2014, conforme Convite nº 26/2013 e Contrato nº 118/2013 firmado em 31/10/2013.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/04/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Indiana Posseto e Cia Ltda.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2014 a contar a partir de 29/04/2014, conforme Convite nº 26/2013 e Contrato nº 119/2013 firmado em 31/10/2013.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/04/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2014 a contar a partir de 29/04/2014, conforme Convite nº 24/2013 e Contrato nº 112/2013 firmado em 18/10/2013.
CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/04/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 022/2014 DESIGNA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor municipal VITOR ELIANO DA SILVA, para exercer suas funções junto ao Museu desta municipalidade, e nas tarefas-feitas manter expediente junto a APAC local.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Edital Nº 11.01.2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Os candidatos relacionados no anexo II do presente edital foram considerados não habilitados.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS ADVOGADO**

MATEUS SCHEIT
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
GENECI TRANCOSSO DE BRITTO
ENFERMEIRA
ANA PAULA PERONDI
ANEXO II

Os candidatos abaixo relacionados foram considerados não habilitados e consequentemente perderam o direito a vaga.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

NOME	MOTIVO	NÃO
VANDERSON ANTUNES DA SILVA		
COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 10.01.2014		
ODONTOLOGO		
NOME		
RUSCAIA RUBIA C. MATTOS DAMASCEN		
MOTIVO		
O NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 10.01.2014		



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 14/2014**

APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para aquisição de uma Motocicleta nova de fabricação Nacional. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 30 de Abril de 2014.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 44/2014
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: DANILU J ARISI E CIA LTDA - EPP
Valor.....: 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 29/04/2014 Término: 29/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2014
Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (201) Saldo: 395.345,67
Objeto.....: Aquisição de 13.500 (treze mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 459/2013 - SID: 11.884.275-8, celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Projeto de Recuperação de Fretabilidade de Estradas Rurais.
Flor da Serra do Sul, 29 de Abril de 2014



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 45/2014
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA
Valor.....: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 30/04/2014 Término: 30/06/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2014
Recursos.....: Dotação: 2.020.4.4.90.52.00.00.00 (141)
Saldo: 28.100,00 Objeto.....: Aquisição de um veículo zero km, tipo Station Wagon, quatro portas, bi-combustível, fabricação nacional/importado, Ano/Modelo 2014/2014.
Flor da Serra do Sul, 30 de Abril de 2014



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 080/2014**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 108,90m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Leste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, separado por estrada Municipal; Sul: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 09, da Gleba nº 34, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação do Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 081/2014**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA FEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 355,18m², correspondente ao Lote nº 07, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.054, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de FELIPE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF 282.903.489-91, portador do 1.797.255-3 PR, residente e domiciliado na Linha Siqueira Bebo, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 07-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote nº 06, e com a estrada municipal; Leste: Com o Lote nº 09, separado por sangia; Sul: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão; Oeste: Com o Lote nº 07, remanescente da divisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do poço artesiano no aludido lote, beneficiando toda a população das comunidades.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

IVO JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, FAZ SABER aos que interessar possa, que se encontram abertas as inscrições para Processo Seletivo 005/2014, para contratação de servidores públicos municipais, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes do Município de São Bernardino SC, e da outras providências, nos dias 29 de Março a 30 de Abril de 2014, das 08h00m às 11h00m, e das 14h.00m às 17h.00m, com exceção aos sábados, domingos e feriados, para o cargo de professor Normal, Maiores informações ou a integral do Edital de Concurso Público, poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino SC, sito ao sito a Rua Verônica Scheid n. 1.008, centro, São Bernardino, Estado de Santa Catarina, ou pelo fone: 49 36540054 ou junto a página da internet da prefeitura no endereço <http://www.saobernardino.sc.gov.br>

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino, (SC), em 28 de Abril de 2014.
IVO JOSÉ LUDWIG-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARTA CONVITE Nº 007/2013.
CONTRATO: Nº 032/2010.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Cassia Greice Lanzoni.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.